



# CRM-ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL Nº 004, de 04 de novembro de 2021 PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº. 173, de 27 maio de 2020, que determinou a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 13.979/2020, criada para conduzir o enfrentamento do Estado brasileiro à pandemia da Covid-19 foi aprovada pelo Congresso com a mesma vigência das medidas estabelecidas pelo Decreto Legislativo nº. 6/2020, e com o agravamento da crise sanitária em todo o país, em março deste ano o Supremo Tribunal Federal estendeu a vigência das medidas sanitárias previstas na referida lei para combater a pandemia (como isolamento e quarentena) até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a recomendação contida no MEMORANDO CRM-ES nº. 1440/2021 – DEPARTAMENTO JURÍDICO, emitido em 29 de outubro de 2021, o qual conclui que **“considerando que os Conselhos Regionais de Medicina possuem autonomia administrativa conferida pelo art. 1º da Lei n.º 3.268/1957, não há óbice à regulamentação da prorrogação da validade do concurso internamente, o que, inclusive, recomendável.”**

CONSIDERANDO que a suspensão do prazo de validade do concurso se mostra necessária diante do agravamento da pandemia e do cenário de incerteza do cronograma de início e fim do processo de imunização da população contra o Coronavírus, resolve:

I- PRORROGAR, até 31/12/2021, a suspensão do prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, de 31/08/2016, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, de acordo com as normas estabelecidas no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO e retificações posteriores.

II- ESTABELEECER, considerando o disposto no item I, a retomada do prazo de validade do Concurso Público a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo o novo prazo de validade até 14 de outubro de 2023.

**Dr. FABRICIO OTAVIO GABURRO TEIXEIRA**  
Presidente do CRM-ES



Resolução nº 1002/02 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA pelo prazo de 01 (hum) ano. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista que diligências efetuadas indicam a impossibilidade de localização dos profissionais e/ou interessados abaixo relacionados, vem pelo presente, INTIMÁ-LOS formalmente, para todos os fins de direito previstos naquele diploma legal, a fim de tomarem conhecimento de decisão proferida pela Câmara Especializada em processo de seu interesse, para querendo apresentarem recurso no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação. Decorrido o prazo supracitado, os processos terão continuidade independentemente da manifestação do intimado.

Nome do interessado: ELAINE KILSON - Processo Administrativo nº 1294488 - Local para obtenção de informações ou protocolo de manifestação/recurso: Av. Álvares Cabral, 1600 - Sto. Agostinho - BH/MG. Horário: 08h às 17h. Tel: (31) 3299-8906/8757.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.  
LUCIO FERNANDO BORGES  
Presidente do Crea-MG

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 017.001266/2021-23 Contratada: Gilcopias Copiadora Ltda. CNPJ: nº 00.199.897/0001-24. OBJETO: Prestação de serviços de impressão e/ou cópia de projetos ou documentos em geral, conhecidos no mercado como "plotagem" "xerocão" ou simples "cópia". VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.220,50. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Signatário: Gilmar Humberto Segalla.

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Nº Processo: 01023566/2021. Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo pick up. Edital: 09/11/2021. Abertura da Sessão Pública: 22/11/2021 às 14h. O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do CREA-PI: www.crea-pi.org.br, por email: administrativo@crea-pi.org.br e também no site do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Contato fone: (86)-2107-9292 no horário comercial.

JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO  
Pregoeiro

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN. CONTRATADA: GOMES & VIEIRA LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação prazo de vigência do Contrato nº 013/2017, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como, o reajuste dos valores unitários, corrigindo-os pelo INPC/IBGE, com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de 10,421830%. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/1994 e alterações posteriores. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2021 a 31/10/2022. VALOR: R\$ 23.764,56 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). FONTE DE RECURSOS: Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis, conforme Nota de Empenho nº 481, emitida em 28/10/2021, proveniente de Orçamento do CREA/RN.

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, Crea/SE, em cumprimento à Lei Federal nº 5.194/1996, c/c art. 54 do anexo da Resolução do Confea nº 1.004/2003, científica o profissional abaixo relacionado, para fins de manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, sobre expedientes que se encontram em tramitação neste Crea, uma vez que, esgotadas todas as tentativas, não foi possível localizá-lo. NOME: VICTOR ALEJANDRO MEJIAS RUIZ CPF: 837.378.395-49;

Em cumprimento à Lei Federal nº 5.194/1996, c/c art. 54 do anexo da Resolução do Confea nº 1.004/2003, científica os profissionais abaixo relacionados, para fins de manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, sobre expedientes que se encontram em tramitação neste Crea, uma vez que, esgotadas todas as tentativas, não foi possível localizá-los. NOME: ANISIO EDUARDO MARTINS BRITTO CPF: 168.948.985-53 e RAFAEL OLIVEIRA BARRETO CPF: 035.945.265-50.

Aracaju, 8 de novembro de 2021  
JORGE ROBERTO SILVEIRA  
Presidente

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, nos termos do §2º, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013, ato de homologação da autoridade competente, tendo em vista o Processo Administrativo nº 050/2021 - Pregão Eletrônico nº 035/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envio de mensagens de texto (Short Message Service - SMS) compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico para o CRF-SP, torna público o Registro de Preços, conforme ARP.0022/2021 - Empresa: It4tech Comércio e Prestação de Serviços Ltda - CNPJ: 09.039.335/0001-98 - Valor registrado: Item 01 - R\$ 17.600,00 (R\$ 0,0440 unitário) e Processo Administrativo nº 033/2021 - Pregão Eletrônico nº 022/2021 - Objeto: Contratação de engenharia para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva compreendendo o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra para a execução deste objeto, nas edificações do CRF-SP, torna público o Registro de Preços, conforme ARP.0021/2021 - Empresa: Conecta Brasil Serviços e Manutenção para Construção Eireli - CNPJ: 28.099.456/0001-70 - Valor registrado: Item 01 - R\$ 355.620,85, a vigor pelo período de 12 (doze) meses a contar desta publicação. Fornecedores e relação de preços anexos ao Processo Administrativo disponibilizado no sítio www.crfsp.org.br.

MARCOS MACHADO FERREIRA  
Presidente

### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 14ª REGIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 4/2021

(Processo 197/2021); CRITÉRIO: MENOR PREÇO; OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças de granito e execução dos serviços de instalação das mesmas na sede do CREFITO-14, relativos ao tempo de mesa de reunião da sala de plenária da sede do CREFITO-14, prateleira (nicho) no "móvel do café", "paine!" de mesa da recepção, todos em quartzo "green ocean" ou similar (cf. projetos anexos ao edital do Convite - ANEXOS II, III e IV), nos termos e moldes do termo de referência (Anexo I) e demais documentos anexos ao convite. FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada para o exercício de 2021: 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações. DATA DA ABERTURA: 19 de novembro de 2021. HORÁRIO: às 10:00h (dez horas). LOCAL DA LICITAÇÃO: Sede do CREFITO-14, situada na Avenida Universitária, nº 750, Ed. Diamond Center, Salas 810, 811, 812 e 813, Bairro de Fátima, em Teresina/PI. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser obtido no endereço acima ou no site do CREFITO-14: www.crefito14.org.br. CONTATOS E INFORMAÇÕES: Outras informações inerentes ao processo licitatório poderão ser obtidas no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 17 horas, ou pelo telefone (86) 3216-6030, ou ainda pelo e-mail crefito14@crefite14.org.br.

Teresina/PI, 8 de novembro de 2021.  
MAYARA MENEZES MAIA  
Presidente da CPL

### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021

Contratante: CREFITO-4. Contratada: JB Conservadora Ltda, CNPJ 19.396.763/0001-21. Valor do contrato: R\$ 22.104,54. Objeto: Prestação de serviços diários de limpeza e conservação, sem fornecimento de material. Lei nº 8.666/93. Orçamento: 6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Asseio e Higiene. Data da assinatura: 08/11/2021. Vigência: 180 dias contados da data da assinatura.

### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

Processo nº 6920. Contratante: CREFITO-8. Contratada: Serviço Social da Indústria SESI, CNPJ 03.802.018/0001-03. Objeto: registro de preços serviços laboratoriais de análises clínicas, para identificação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) Vigência: 09/11/21 a 09/11/22. Assinatura 06/10/21. Valor unitário: R\$ 220,00. Conta de despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais PJ.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 7/2021. Processo nº 1419. Contratante: CREFITO-8. Contratada: Kerp Soluções em Tecnologia Eireli - EPP, CNPJ 26.727.779/0001-35. Prorrogar o prazo de início de execução do contrato por 12 (doze) meses, com início da prorrogação em 01/11/2021. Assinatura: 25/10/21.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### EDITAL Nº 4, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº. 173, de 27 maio de 2020, que determinou a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 13.979/2020, criada para conduzir o enfrentamento do Estado brasileiro à pandemia da Covid-19 foi aprovada pelo Congresso com a mesma vigência das medidas estabelecidas pelo Decreto Legislativo nº. 6/2020, e com o agravamento da crise sanitária em todo o país, em março deste ano o Supremo Tribunal Federal estendeu a vigência das medidas sanitárias previstas na referida lei para combater a pandemia (como isolamento e quarentena) até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a recomendação contida no MEMORANDO CRM-ES Nº. 1440/2021 do DEPARTAMENTO JURÍDICO, emitido em 29 de outubro de 2021, o qual conclui que considerando que os Conselhos Regionais de Medicina possuem autonomia administrativa conferida pelo art. 1º da Lei nº 3.268/1957, não há óbice à regulamentação da prorrogação da validade do concurso internamente, o que, inclusive, recomendável.

CONSIDERANDO que a suspensão do prazo de validade do concurso se mostra necessária diante do agravamento da pandemia e do cenário de incerteza do cronograma de início e fim do processo de imunização da população contra o Coronavírus, resolve:

I- PRORROGAR, até 31/12/2021, a suspensão do prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, de 31/08/2016, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, de acordo com as normas estabelecidas no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO e retificações posteriores.

II- ESTABELECEER, considerando o disposto no item I, a retomada do prazo de validade do Concurso Público a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo o novo prazo de validade até 14 de outubro de 2023.

FABRICIO OTAVIO GABURRO TEIXEIRA

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CREMEGO - CNPJ: 01.010.446/0001-60; CONTRATADA: Cooperativa de transporte em táxi de Goiânia - Coopertaxi; LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 01/2021; OBJETO: Contratação de empresa para transporte de passageiro, por demanda, por meio de controle de voucher individual; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6211339039004 - Serviços Técnicos Profissionais; VALOR DO CONTRATO: Estimado de R\$ 416,67/mês ou R\$ 5.000,00/ano; VIGÊNCIA: 05/11/2021 a 04/11/2022; ASSINATURA: 05/11/2021; PELO CONTRATANTE: Paulo Roberto Cunha Vencio - Presidente; PELA CONTRATADA: Ednaldo Amaral Alves - Diretor Presidente.

